



RESOLUÇÃO Nº 071/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 19/8/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” a reativação do Projeto de Extensão “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)” e dá outras providências.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 852/2019-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 065/2023-CI/CSA, que aprovou o Relatório Anual e o pedido de suspensão temporária do Projeto de Extensão “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)”;

Considerando o contido a solicitação do Coordenador do Projeto e do Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá para o retorno das atividades;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a reativação do Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)”, coordenado pelo Prof. Dr. Alexandre Ribas de Paulo, com efeito retroativo a 18/7/2024.

Art. 2º Fica aprovada “ad referendum” a inclusão da participante Ana Clara Manetti no Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)”, a partir de 18/7/2024.

Art. 3º Fica aprovada “ad referendum” a vinculação do Projeto de Extensão intitulado “Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)” a UCE para o período de 05/8/2024 a 17/7/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.